



PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de matrículas para o Ensino em Tempo Integral e EJAII do Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e nas normativas municipais inerentes, torna público o procedimento para a abertura de matrículas e rematrículas para o Ensino de Tempo Integral e EJAII para o ano letivo de 2025 no Município de Jacaraci – Bahia.

Art. 1º - Ficam regulamentadas por meio desta Portaria, as normas, procedimentos e cronogramas pertinentes à rematrícula e novas matrículas para Ensino de Tempo Integral e EJAII para o Sistema Municipal de Ensino para o ano de 2025.

Art. 2º - Do período de rematrícula:

§ 1º Para as escolas do Distrito de Irundiara, as rematrículas dos alunos da Educação Básica e do EJAII deverão ser realizadas no período de **15/01/2025 a 24/01/2025**.

§ 2º Para as demais escolas do município, as rematrículas dos alunos da Educação Básica e do EJAII deverão ser realizadas no período de **13/01/2025 a 24/01/2025**.

Art. 3º - Do Período de Matrículas Novas:

§ 1º Para as escolas do Distrito de Irundiara, as matrículas para novos alunos da Educação Básica e do EJAII estarão abertas no período de **15/01/2025 a 24/01/2025**. Os interessados deverão procurar a unidade escolar mais próxima para realizar a matrícula.

§ 2º Para as demais escolas do município, as matrículas para novos alunos da Educação Básica e do EJAII estarão abertas no período de **13/01/2025 a 24/01/2025**. Os interessados deverão procurar a unidade escolar mais próxima para realizar a matrícula.

Art 4º - São necessários os seguintes documentos para a realização de matrículas novas:

1. Certidão de nascimento do estudante;
2. RG e CPF do estudante, se possuir;
3. Cartão do SUS do estudante;
4. Comprovante de residência atualizado;
5. RG e CPF dos pais ou responsáveis legais;
6. Cartão de vacinação atualizado;

7. Histórico escolar ou declaração da última escola frequentada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Art. 5º - Os responsáveis pelos alunos menores de idade deverão assinar o termo de responsabilidade no ato da matrícula.

Jacaraci, 10 de janeiro de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeito Municipal

ÉLEN SANDY OLIVEIRA SANTOS CAMPOS

Secretária Municipal de Educação